

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**Hospital Municipal São José**  
**Univille – Universidade da Região de Joinville**

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

**Edital Nº 002/2019**

A Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, e o Hospital Municipal São José, autarquia do município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**, com ingresso para o 1º semestre de 2020.

Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, regulamentados pelo art. 13 da Lei nº 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial 1.077/09, de 12 de novembro de 2009 e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por Educação em Serviço, estruturados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, tendo como instituição formadora a Universidade da Região de Joinville e como instituição executora o Hospital Municipal São José.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**a)** O Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas conforme Quadro de Vagas a seguir:

**I – Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva**

| <b>Categoria profissional</b> | <b>Vagas</b> | <b>Duração</b> | <b>Carga horária semanal</b> |
|-------------------------------|--------------|----------------|------------------------------|
| ENFERMAGEM                    | 01           | 2 anos         | 60 horas                     |
| FISIOTERAPIA                  | 01           |                |                              |
| PSICOLOGIA                    | 01           |                |                              |
| NUTRIÇÃO                      | 01           |                |                              |

**II – Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia**

| <b>Categorias profissionais</b> | <b>Vagas</b> | <b>Duração</b> | <b>Carga horária semanal</b> |
|---------------------------------|--------------|----------------|------------------------------|
| ENFERMAGEM                      | 01           | 2 anos         | 60 horas                     |
| FISIOTERAPIA                    | 01           |                |                              |
| NUTRIÇÃO                        | 01           |                |                              |

**Parágrafo único:** Conforme descrito na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012, os Programas de Residência Multiprofissional só poderão ser oferecidos caso tenham o número mínimo de 03 (três) profissionais da saúde matriculados, em cada programa descrito nos quadros I e II acima.

**b)** A bolsa atual para o profissional que assuma a vaga é de **R\$ 3.330,43** (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) e sobre este valor incidirão tributos nos termos da lei.

**c)** A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**a)** O período das inscrições é do dia **04 de novembro de 2019 ao dia 29 de novembro de 2019 das 08h30min às 18h30min.**

**b)** As inscrições devem ser efetuadas no Hospital Municipal São José/Departamento de Ensino e Pesquisa, em Joinville/SC, no endereço: Avenida Getúlio Vargas - 238, Centro.

**c)** Na impossibilidade do candidato comparecer pessoalmente para realizar a inscrição, ele pode proceder da seguinte maneira:

I. Realizar os procedimentos previstos no item 3

II. Encaminhar a documentação por Sedex com AR, para o Hospital Municipal São José, A/C Setor Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238, Centro, CEP 89.202.000, Joinville/SC.

III. Na impossibilidade do candidato comparecer pessoalmente, poderá ser feito também através de procuração reconhecida em cartório.

**Parágrafo único:** o candidato deverá postar a documentação nos Correios de forma que seja recebido no Hospital Municipal São José até o dia **30 de novembro de 2019.**

**d)** Não haverá cobrança (em espécie) de taxa de inscrição;

**e)** As eventuais alterações de informações pessoais ocorridas no período das inscrições, deverão ser corrigidas realizando nova inscrição.

**f)** O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**g)** Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

**h)** A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**i)** O candidato declara, no momento da inscrição, atender aos requisitos abaixo relacionados:

I. Possuir diploma\* de graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso.

\*Os candidatos que têm a conclusão do Curso de Graduação prevista para até o dia 28 de fevereiro de 2020, e que, portanto não dispõem do Diploma, deverão providenciar Declaração da Faculdade, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação.

II. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional Profissional no Estado de Santa Catarina.

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

IV. Estar em dia com o serviço militar obrigatório se candidato do sexo masculino.

V. Não possuir vínculo empregatício ou com outro Programa de Residência no ato da matrícula.

**j)** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I. não entregar os documentos exigidos pelas normas deste edital;

II. usar de fraude e/ou para ela concorrer;

III. atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

**k)** É assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo às pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, desde que as atividades próprias do Programa de Residência Multiprofissional sejam compatíveis com a sua deficiência ou necessidade especial.

**l)** São consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, na Lei Estadual n.12870/04.

**m)** Os candidatos com deficiência ou necessidades especiais aprovados no presente processo seletivo deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, a qual terá

decisão sobre a qualificação do grau de deficiência incapacitante para as atividades do Programa de Residência Multiprofissional.

**n)** O candidato com deficiência ou necessidades especiais participará deste processo seletivo especial em igualdade de condições com os demais candidatos.

### **3. Da documentação para a inscrição**

**a)** A inscrição será efetivada mediante a entrega da seguinte documentação:

- I. documento de identidade oficial com foto (cópia e original);
- II. histórico escolar do curso de graduação (cópia e original);
- III. diploma de conclusão do curso de graduação (cópia e original);
- IV. registro no Conselho Regional Profissional (cópia e original)
- V. comprovante dos títulos apresentados (cópia e original)
- VI. comprovante de experiência profissional (cópia e original)
- VII. As cópias relacionadas acima devem estar acompanhadas do documento original para conferência e validação; Os documentos originais serão devolvidos no momento da inscrição.
- VIII. Serão aceitos como comprovante de experiência profissional a cópia da carteira de trabalho ou declaração do empregador em papel timbrado, assinado, com carimbo do CNPJ.
- IX. No caso de inscrições enviadas pelos Correios, a documentação referida deve ser autenticada.
- X. As cópias dos certificados e dos comprovantes de experiência profissional devem estar acompanhadas de currículo conforme o modelo apresentado no anexo I e encadernadas em espiral com capa transparente.

### **4. Das Etapas do Processo Seletivo**

**a)** O Processo seletivo consistirá em:

- Entrevista e Análise de currículo com avaliação de títulos e da experiência profissional do candidato - etapa de caráter classificatório.

- b) A Entrevista e Análise de currículo com avaliação de títulos e da experiência profissional seguirá a pontuação estabelecida no quadro apresentado a seguir:

| Descrição                |                                                                                                                                            | Especificações        | Pontuação |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Formação Acadêmica       | 1. Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas no Art. 2º deste edital.                                                         | Média até 6,9         | 0,2       |
|                          |                                                                                                                                            | Média entre 7,0 e 7,9 | 0,3       |
|                          |                                                                                                                                            | Média entre 8,0 e 8,9 | 0,4       |
|                          |                                                                                                                                            | Média entre 9,0 e 10  | 0,5       |
|                          | 2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC                                                                   | No máximo 01 item     | 0,5       |
|                          | 3. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC                                                                | No máximo 01 item     | 0,5       |
| Experiência Profissional | 4. Experiência profissional na área de saúde acima de 6 meses                                                                              | Entre 6 e 12 meses    | 0,3       |
|                          |                                                                                                                                            | Entre 13 e 24 meses   | 0,4       |
|                          |                                                                                                                                            | Acima de 24 meses     | 0,5       |
|                          | 5. Estágios extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 80 horas                                                        | Entre 01 e 12 meses   | 0,3       |
|                          |                                                                                                                                            | Entre 13 e 24 meses   | 0,4       |
|                          |                                                                                                                                            | Acima de 24 meses     | 0,5       |
|                          | 6. Monitorias com carga horária mínima de 40 horas                                                                                         | Entre 40 e 199 horas  | 0,3       |
|                          |                                                                                                                                            |                       |           |
|                          |                                                                                                                                            | Entre 200 e 500 horas | 0,4       |
|                          | Acima de 500 horas                                                                                                                         | 0,5                   |           |
| Pesquisa e Extensão      | 7. Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas                                                               | No máximo 02          | 0,2 cada  |
|                          | 8. Participação em Projetos de Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas                                                               | No máximo 02          | 0,3 cada  |
|                          | 9. Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou equivalente)                                                           | No máximo 02          | 0,2 cada  |
|                          | 10. Produção científica (artigos publicados, apresentação de pôster e tema livre, resumos, capítulos de livros, livros completos, manuais) | No máximo 04          | 0,2 cada  |

|                           |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                          |          |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Capacitação e atualização | 11. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios)                                  | No máximo 04                                                                                                                             | 0,2 cada |
|                           | 12. Cursos de capacitação com no mínimo 12 horas                                                                                                                                | No máximo 04                                                                                                                             | 0,1 cada |
|                           | 13. Participação como ouvinte em evento científico na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios) com carga horária acima de 4 horas | No máximo 04                                                                                                                             | 0,1 cada |
|                           | 14. Língua estrangeira por meio da comprovação de testes de proficiência (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan ou CPE)                                                                 | No máximo 02                                                                                                                             | 0,1 cada |
| Arguição curricular       | 15. Fluência verbal                                                                                                                                                             | Capacidade de síntese, de se expressar com clareza e de dar respostas pertinentes ao assunto questionado. Ausência de erros gramaticais. | 0,5      |
|                           | 16. Postura profissional                                                                                                                                                        | Demonstrar motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades em residência.                       | 1,0      |
|                           | 17. Capacidade de auto-avaliação                                                                                                                                                | Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e sua experiência profissional.                                                     | 0,5      |
|                           | 18. Coerência e adequação                                                                                                                                                       | Demonstrar a articulação da sua formação e experiência profissional com o Programa de Residência Multidisciplinar.                       | 1,0      |
| Total                     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                          | 10       |

- d)** Só serão avaliados os documentos apresentados em conformidade com o item 3 deste edital.
- e)** A Entrevista e Análise de currículo com avaliação de títulos e da experiência profissional será realizada por Banca Examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU.
- f)** O candidato deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local previamente agendado, munidos de documento de identificação com foto. Não serão tolerados atrasos.
- g)** Na data do dia 13/12/2019 será divulgado edital de convocação dos candidatos inscritos para o processo seletivo com local e horário Entrevista e Análise de currículo com avaliação de títulos e da experiência profissional.
- h)** O candidato que não se apresentar na data e horário, estabelecidos em edital de convocação, será desclassificado.
- i)** Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:
- a) maior índice de aproveitamento escolar na graduação;
  - b) maior titulação acadêmica;
  - c) maior idade.
- j)** O edital com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2019-hmsj> conforme cronograma (Anexo III).

## **5. DOS RECURSOS**

- a)** O prazo para a interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação conforme modelo e prazo estabelecidos nos ANEXOS II e III deste Edital. Protocolados no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, situado à Rua Avenida Getúlio Vargas, 238 – Centro – Joinville (SC).
- b)** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

c) A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

d) Ocorrendo alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

e) Após a publicação do resultado final não haverá a possibilidade de recurso.

## 6. DA MATRÍCULA

a) As matrículas serão realizadas no período descrito no Anexo III, das 8h30min às 18h30min, no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, localizado à Rua Avenida Getúlio Vargas, 238, Bairro Centro – Joinville/SC.

b) No momento da matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo, deverá preencher a ficha de matrícula conforme solicitado, e entregar a seguinte documentação:

I. 01(uma) foto 3x4;

II. CPF (cópia e original) e comprovante de regularização obtido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (original);

III. Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais (cópia e original);

IV. Cartão Nacional de Saúde (cópia e original);

V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o sexo masculino (cópia e original);

VI. Comprovante de inscrição no INSS obtido pelo site [www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html) (original);

VII. Carteira de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B e Tétano (cópia e original);

VIII. Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais;

IX. Carteira de habilitação profissional da categoria (cópia e original);

X. Cópia de comprovante de conta salário vinculada a uma conta corrente no Banco do Brasil;

XI. Histórico Escolar (cópia e original);

XII. Diploma de Graduação (cópia e original).

§1 As cópias relacionadas acima devem estar acompanhadas do documento original para conferência e validação. Os documentos originais serão devolvidos no momento da inscrição.

§2 Os candidatos que até o momento da matrícula não disponham do diploma de conclusão do Curso de Graduação deverão providenciar declaração junto a sua Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, onde deve constar, obrigatoriamente, que o candidato cumpriu todos os critérios exigidos para a conclusão do curso, a data prevista para a colação de grau e o respectivo curso de graduação.

§3 No caso de curso concluído no exterior, o candidato deverá apresentar diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC e registro no Conselho Regional Profissional.

§4 Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional Profissional, deverão ter visto permanente no Brasil.

**c)** Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula no período definido será considerado desistente independente de qualquer outro aviso ou citação.

**d)** Em caso de desistência, serão chamados os candidatos constantes da classificação final, obedecendo à ordem de classificação.

**e)** As matrículas dos candidatos subsequentes, quando for o caso, serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, em local descrito nesse Edital.

**f)** A convocação será feita por meio de edital publicado no site do Hospital Municipal São José, <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2019-hmsj> por telefone ou por e-mail enviado para o endereço constante no requerimento de inscrição.

**g)** O candidato subsequente convocado terá **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da hora do comunicado por endereço eletrônico para efetivar sua matrícula. Caso não o faça

dentro do prazo estabelecido, novo candidato será convocado, seguindo-se a ordem de classificação, tendo este prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

**h)** As chamadas de candidatos subsequentes poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias após o início do curso, conforme Resolução CNRMS nº 03, de 16 de abril de 2012, observando-se rigorosamente a classificação.

**i)** A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes no requerimento de inscrição e não comunicadas as instituições organizadas.

**j)** O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Multiprofissional no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRMS, (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

**k)** O início das atividades da residência multiprofissional se dará no dia 02 de março de 2020.

## **7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como convocações para qualquer ato relacionado a esse processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-002-2019-hmsj>

**b)** As mudanças de endereço deverão ser comunicadas no e-mail [srmept@yahoo.com.br](mailto:srmept@yahoo.com.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço.

**c)** A inscrição no presente Edital implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos termos aditivos, comunicados e em outros avisos pertinentes a este processo seletivo que, porventura, venham a ser divulgados.

**d)** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e resoluções complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

- e)** O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional, em todas as áreas, será realizada em regime de tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e com 01 (uma) folga por semana.
- f)** Conforme Despacho Orientador nº 001/2015 da CNRMS o candidato ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar com a incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação *lato sensu* modalidade especialização e *stricto sensu* - Mestrado Profissional e Acadêmico e Doutorado.
- g)** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer etapa do processo seletivo, ou em qualquer época, ou que não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente do resultado final desse processo seletivo.
- h)** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 30 (trinta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional.
- i)** Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU.

Joinville (SC), 10 de outubro de 2019 .

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal São José**

**Sandra Aparecida Furlan**  
**Reitora**  
**Universidade da Região de Joinville**

---

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO**

**CAPA**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Residência Multiprofissional em \_\_\_\_\_

Categoria Profissional: \_\_\_\_\_

Edital nº \_\_\_\_\_

## REGISTRO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

|                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | (não preencher) |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Formação Acadêmica       | <b>1. Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas no Art. 2º deste edital.</b><br><i>(descrever o nome da instituição, curso realizado, ano de ingresso, ano de conclusão)</i>                                                        |                 |
|                          | <b>2. Pós-graduação lato sensu na área de saúde reconhecida pelo MEC</b><br><i>(descrever o nome da instituição, curso realizado, ano de ingresso, ano de conclusão)</i>                                                                         |                 |
|                          | <b>3. Pós-graduação stricto sensu na área de saúde reconhecida pelo MEC</b><br><i>(descrever o nome da instituição, curso realizado, ano de ingresso, ano de conclusão)</i>                                                                      |                 |
| Experiência Profissional | <b>4. Experiência profissional na área de saúde acima de 6 meses</b><br><i>(descrever o nome do empregador, cargo e função, data de início e data de término das atividades)</i>                                                                 |                 |
|                          | <b>5. Estágios extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 80 horas</b><br><i>(descrever o nome da instituição, área do estágio, principais atividades desenvolvidas, data de início, data de término e carga hora total)</i> |                 |
|                          | <b>6. Monitorias com carga horária mínima de 40 horas</b><br><i>(descrever o nome da instituição, área da monitoria, principais atividades desenvolvidas, data de início, data de término e carga hora total)</i>                                |                 |
| Pesquisa e Extensão      | <b>7. Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas</b><br><i>(descrever o nome da instituição, nome do projeto, principais atividades desenvolvidas e carga hora total)</i>                                         |                 |
|                          | <b>8. Participação em Projetos de Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas</b><br><i>(descrever o nome da instituição, nome do projeto, principais atividades desenvolvidas e carga hora total)</i>                                         |                 |
|                          | <b>9. Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou</b>                                                                                                                                                                       |                 |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                           | <b>equivalente)</b><br><i>(descrever o nome da instituição, nome do projeto, principais atividades desenvolvidas e carga hora total)</i>                                                                                                                |  |
|                           | <b>10. Produção científica (artigos publicados, apresentação de pôster e tema livre, resumos, capítulos de livros, livros completos, manuais)</b><br><i>(listar título, evento/publicação e data)</i>                                                   |  |
| Capacitação e atualização | <b>12. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios)</b><br><i>(listar título, evento/publicação e data)</i>                                               |  |
|                           | <b>13. Cursos de capacitação com no mínimo 12 horas</b><br><i>(listar título, instituição promotora e carga horária)</i>                                                                                                                                |  |
|                           | <b>14. Participação como ouvinte em evento científico na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios) com carga horária acima de 4 horas</b><br><i>(listar título, instituição promotora e carga horária)</i> |  |
|                           | <b>15. Língua estrangeira por meio da comprovação de testes de proficiência (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan ou CPE)</b><br><i>(listar título, instituição promotora e pontuação obtida)</i>                                                              |  |

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA

#### **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Residência Multiprofissional em \_\_\_\_\_

Categoria Profissional: \_\_\_\_\_

Edital nº \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

#### **INSTRUÇÕES:**

- Seguir as normas estabelecidas **no item 5 do Edital nº 002/2019** de que trata do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional.
- A entrega do recurso, bem como documentação comprobatória, quando for o caso, deve ser realizada na forma presencial no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, situado à Rua Avenida Getúlio Vargas, 238, Bairro Centro – Joinville (SC), das 8h30min às 18h30min.
- Cada recurso deverá conter a identificação do candidato e formulário com o questionamento e justificativa.
- O recurso deve ser digitado ou preenchido em letra de forma.
- O recurso deve ser impresso em duas vias, sendo que uma será devolvida como protocolo de entrega.
- Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Joinville, \_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

Recebido em \_\_\_\_\_



**ANEXO III CRONOGRAMA**

|                                                                                          |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrição                                                                     | 04/11/2019 a 29/11/2019                                                    |
| Análise de currículo com avaliação de títulos e da experiência profissional e entrevista | 27/01/2020 - Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva |
|                                                                                          | 28/01/2020 - Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia        |
| Divulgação da classificação final preliminar                                             | 03/02/2020                                                                 |
| Prazo para recurso                                                                       | 04/02/2020 e 05/02/2020                                                    |
| Divulgação de resultado final                                                            | 07/02/2020                                                                 |
| Matrículas                                                                               | 10 e 11/02/2020                                                            |
| Chamadas para candidatos suplentes                                                       | A partir de 10 de fevereiro de 2020                                        |
| Início das Atividades                                                                    | 02 de março de 2020                                                        |